



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 73/2026, de 18 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.300,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2264-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$10.000,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2264-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$2.300,00

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

2.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 18/09/26 a 03/10/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração